

Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades

CUCO 2025 – 9ª Edição

Datas importantes

Inscrições na CUCO	26 de maio – 15 de agosto
Período da prova	25 a 29 de agosto
Cadastro dos professores	19 de maio a 22 de agosto
Divulgação dos resultados	10 de setembro

<https://vemsaber.ifsc.usp.br/>

@vemsaber.usp

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º - DA COMPETIÇÃO: A Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades (CUCO) é uma iniciativa direcionada aos estudantes das três séries do ensino médio de escolas públicas do Estado de São Paulo, com o objetivo de aprimorar o desempenho nas disciplinas que integram o conteúdo programático dos vestibulares e demais processos seletivos, bem como estimular o acesso ao ensino superior.

Parágrafo primeiro - A competição ocorre de forma on-line e consiste em uma fase única, na qual os estudantes das três séries resolverão uma prova de múltipla escolha que abrange conteúdos de Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa.

Parágrafo segundo - Na CUCO, os estudantes competem exclusivamente com os participantes de sua própria escola e da mesma série. Aqueles que obtiverem os melhores desempenhos em cada série, em suas respectivas escolas, serão premiados conforme as diretrizes estabelecidas neste Regulamento.

Parágrafo terceiro - A CUCO 2025 representa a 9ª edição consecutiva da competição e envolve todas as escolas da rede pública estadual, municipal e federal do Estado de São Paulo.

Art. 2º - DA PARTICIPAÇÃO: Todos os estudantes das 1ª, 2ª e 3ª séries do ensino médio (EM) regular, EJA e CEEJA, matriculados nas escolas públicas do Estado de São Paulo - estaduais, ETECs, municipais e Instituto Federal - poderão participar da CUCO de forma voluntária e gratuita.

Art. 3º - DO PROGRAMA: A CUCO é um dos projetos do programa Vem Saber da USP, que tem a missão de promover a transformação social por meio da Educação. O Programa desenvolve atividades voltadas aos estudantes, professores e gestores de escolas do ensino médio, com o objetivo de aproximar a Universidade da comunidade escolar. O programa Vem Saber está sediado no Instituto de Física (IFSC) do campus USP de São Carlos, na área 2, no Conjunto de Apoio Didático.

Art. 4º - DOS PARCEIROS: A CUCO acontece com o apoio do IFSC e em parceria com a **Secretaria de Estado da Educação (SEDUC-SP)**, com o **Centro Paula Souza** e com as 91 (noventa e uma) **Diretorias de Ensino** do Estado de São Paulo.

Parágrafo único - São parceiros estratégicos do Programa Vem Saber as instituições e empresas:

- ✓ CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico);
- ✓ CDMF (Centro de Desenvolvimento de Materiais Funcionais) /FAPESP;
- ✓ PECEGE (Inst. Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas),
- ✓ FAFQ (Fundação de Apoio à Física e à Química)

CAPÍTULO II – DA PROVA CUCO

Art. 5º - A nona edição da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades ocorrerá em 2025, em uma fase única, de forma on-line, por meio de uma plataforma exclusiva do Programa Vem Saber.

Parágrafo primeiro - A prova será aplicada aos estudantes das 3 (três) séries do ensino médio das escolas públicas do Estado de São Paulo. Cada série (1ª, 2ª e 3ª) terá sua própria prova, composta por 18 (dezoito) questões.

Parágrafo segundo - A prova terá duração de até 2 (duas) horas e poderá ser realizada na Escola ou em outro ambiente de escolha do estudante. Para participação, é necessário dispor de um aparelho telefônico (*smartphone*), *tablet* ou computador com acesso à internet.

Parágrafo terceiro - As provas serão elaboradas com base no conteúdo programático oficial da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, respeitando a série do ensino médio do estudante inscrito na CUCO.

Parágrafo quarto - Para as escolas em que o ensino médio é estruturado em quatro anos, os estudantes das 3ª e 4ª séries serão considerados na mesma categoria, realizando a mesma prova.

CAPÍTULO III – DA INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

Art.6º - O estudante deverá acessar o site vemsaber.ifsc.usp.br para realizar sua inscrição na CUCO dentro do prazo estabelecido no cronograma deste Regulamento.

Parágrafo único - Para efetivar a inscrição, o estudante deve informar o número do CPF, preencher o formulário completamente e responder ao Questionário de Avaliação Socioeconômica. A inscrição será considerada válida somente após o cumprimento de todas as solicitações contidas no formulário e no presente Regulamento.

Art.7º - Para fins de horário limite na CUCO 2025, todos os prazos nas diferentes etapas encerrar-se-ão às 22 horas (horário oficial de Brasília).

Art.8º - No formulário de inscrição, haverá um campo denominado “**Professor Incentivador**”, no qual o estudante poderá, de forma opcional, indicar um professor cadastrado que o tenha incentivado a participar da CUCO.

Parágrafo único - Caso haja mais de um professor cadastrado vinculado à sua escola, o estudante poderá escolher aquele de sua preferência. As indicações serão utilizadas exclusivamente para fins de premiação aos Professores Incentivadores.

CAPÍTULO IV – DOS PROFESSORES

Art. 9º - Os professores que atuam em salas de aula ou em cargos de gestão (como coordenação, direção ou outros) nas escolas públicas do Estado de São Paulo, sejam estaduais, municipais, ETECs ou federais, poderão participar voluntariamente da CUCO.

Parágrafo primeiro - Os participantes voluntários são denominados **Professores Incentivadores** para fins de premiação, desde que realizem ou atualizem seu cadastro na plataforma do Programa Vem Saber (vemsaber.ifsc.usp.br), conforme estabelecido no cronograma deste Regulamento.

Parágrafo segundo - As atividades dos **Professores Incentivadores** incluem estimular o maior número possível de estudantes a participarem da CUCO, oferecer suporte e assistência durante o processo de inscrição, garantir a realização das provas e, sobretudo, assegurar a confidencialidade.

CAPÍTULO V – DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA PREMIAÇÃO

Art. 10º - Haverá **dois grupos** contemplados com prêmios na CUCO 2025: Estudantes e Professores Incentivadores.

Parágrafo primeiro - No **Grupo Estudantes**, serão elegíveis os participantes que concluírem todas as etapas da Competição, respondendo às questões dentro do prazo determinado.

Para o Prêmio “**Estudante Destaque na Escola**”, serão considerados elegíveis aqueles que obtiverem um total de acertos na prova on-line igual ou superior à nota de corte.

Parágrafo segundo - No **Grupo Professores Incentivadores**, serão elegíveis os professores que se inscreverem ou atualizarem suas informações na Plataforma vemsaber.ifsc.usp.br.

Parágrafo terceiro - **Professores incentivadores** que já foram contemplados com o Prêmio Professor Destaque Estadual em edições anteriores não poderão ser elegíveis.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 11º - A premiação destinada a cada grupo, Estudantes e Professores Incentivadores, na **Edição 2025 da CUCO**, será a seguinte:

Grupo Estudantes

1. Os **Estudantes Destques** serão os 3 (três) primeiros colocados de cada série (1ª, 2ª e 3ª) em cada Escola, contemplados com certificado digital **Ouro, Prata e Bronze**. Aqueles que obtiverem um número de acertos igual ou superior à nota de corte receberão certificado digital de **Menção Honrosa**.

2. Todos os estudantes que concluírem todas as etapas da CUCO, atendendo aos critérios de elegibilidade, **Art. 10º, Parágrafo 1º**, receberão **1 (um) certificado digital de participação** emitido pela USP, IFSC e Programa Vem Saber.

Grupo Professores Incentivadores

1. **Todos os professores** elegíveis receberão um **certificado digital** emitido pela USP, IFSC e pelo Programa Vem Saber.
2. **Todos os professores** elegíveis terão acesso gratuito a dois cursos on-line de formação complementar, com carga horária de 40 horas cada, abordando os temas: **1. Programação e Jogos e 2. Fotografia.**

As aulas são assíncronas e estarão disponíveis na Plataforma do Programa Vem Saber. O certificado digital de conclusão será emitido desde que o professor cumpra os requisitos mínimos de carga horária e avaliação.
3. Haverá duas categorias de premiações especiais aos Professores Incentivadores: **Professor Destaque no Estado de São Paulo e Professor Destaque Regional.**

Cada categoria contempla prêmios específicos.

CATEGORIA: Professor Destaque no Estado de São Paulo

Professor Destaque REDE ESTADUAL CUCO 2025: **Setenta e três (73) professores**, sendo no máximo um por Diretoria de Ensino, que obtiverem o maior número de indicações de seus estudantes, serão premiados com um **curso de MBA da USP/ESALQ (18 meses)**, com **bolsa integral**, desde que se matriculem em uma das opções listadas no item Cursos MBA USP/ESALQ.

Professor Destaque ETECs CUCO 2025: **Quinze (15) professores** das Escolas Técnicas Estaduais que obtiverem o maior número de indicações de seus estudantes, serão premiados com um **curso de MBA da USP/ESALQ (18 meses)**, com **bolsa integral**, desde que se matriculem em uma das opções listadas no item Cursos MBA USP/ESALQ.

Professor Destaque INSTITUTO FEDERAL OU ESCOLAS MUNICIPAIS CUCO 2025: **Três (03) professores** dos Institutos Federais localizados no Estado de São Paulo ou de Escolas Municipais, também situadas no Estado de São Paulo, que obtiverem o maior número de indicações de seus estudantes, serão premiados com um **curso de MBA da USP/ESALQ (18 meses)**, com **bolsa integral**, desde que se matriculem em uma das opções listadas no item Cursos MBA USP/ESALQ.

CATEGORIA: Professor Destaque Regional do Estado de São Paulo

Professor Destaque REGIONAL CUCO 2025: 273 (duzentos e setenta três) professores com maior número de indicações de seus estudantes receberão **uma bolsa parcial de 30%** (trinta por cento) de desconto na mensalidade no **MBA da USP/ESALQ (18 meses)**, desde que se matriculem em uma das opções de MBA listadas no item Cursos MBA USP/ESALQ.

CAPÍTULO VII – DOS CURSOS DE MBA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 12º - Os **14 (quatorze) cursos** MBA USP/ESALQ disponíveis para as premiações dos Professores Incentivadores são identificados de C01 a C14. O professor vencedor do prêmio poderá escolher um destes cursos.

C01: MBA em Data Science e Analytics	C08: MBA em Marketing
C02: MBA em Gestão de Pessoas	C09: MBA Agronegócios
C03: MBA em Gestão Escolar	C10: MBA em Gestão de Negócios Digitais e Inteligência Artificial
C04: Especialização em Neurociência e Aprendizagem na Educação	C11: Especialização em Educação Inclusiva e Diversidade
C05: MBA em Compliance e ESG	C12: MBA em Engenharia de Software
C06: MBA em Gestão de Projetos	C13: MBA em Economia, Investimento e Banking
C07: MBA em Gestão de Negócios	C14: MBA em ESG e Negócios Sustentáveis

Art. 13º - As vagas disponíveis em cada curso para os vencedores com direito a bolsa integral e bolsa parcial serão preenchidas por ordem de manifestação de interesse do Professor, conforme o cronograma da CUCO 2025. Caso não haja mais vagas disponíveis no curso de interesse, o professor poderá optar por outro, em comum acordo com o Parceiro Estratégico (<https://mbauspesalq.com>)

Art. 14º - Em caso de desistência ou não matrícula no período estabelecido pelo Professor premiado, outro professor, classificado de acordo com maior número de indicações, poderá receber a bolsa integral para a realização do MBA. Para cada categoria será composta uma lista de espera de até 5 (cinco) professores.

Art. 15º - Os contemplados com a bolsa integral receberão um **e-mail do Programa VEM SABER** com as informações necessárias para o processo de escolha do curso.

Art. 16º - Os contemplados com bolsa parcial receberão um **e-mail do Parceiro Estratégico** com informações sobre a bolsa, o processo de matrícula e os documentos necessários.

Art. 17º - As matrículas ocorrerão em duas etapas, independentemente do tipo de prêmio do Professor (bolsa integral ou bolsa parcial):

✓ Para início das aulas em **outubro de 2025**, o período de matrícula será de 10/09/2025 a 30/09/2025, com 45 vagas disponíveis.

✓ Para início das aulas em **março de 2026**, o período de matrícula será de 05/02/2026 a 05/03/2026, com 46 vagas disponíveis.

CAPÍTULO VIII – DAS SITUAÇÕES DE EMPATE PARA A PREMIAÇÃO

Art. 18º - Em caso de empate em qualquer categoria de premiação OS CRITÉRIOS SERÃO:

✓ Na categoria **Estudantes**:

1. Maior nota na disciplina de Matemática
2. Maior nota na disciplina de Português
3. Estudante com maior idade

✓ Na categoria **Professores Incentivadores**:

1. Escola com maior número de participantes válidos
2. Escola em que os estudantes apresentem a maior média geral
3. Professor de maior idade

CAPÍTULO IX – DO CALENDÁRIO DA CUCO

Art. 19º - Para a **9ª edição** da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades - CUCO 2025, estão definidas as seguintes etapas:

ETAPAS	PERÍODOS/DATAS
Lançamento oficial da CUCO 2025	26 de maio
Cadastramento dos professores no site: vemsaber.ifsc.usp.br	26 de maio a 22 de agosto
Inscrições dos estudantes no site: https://vemsaber.ifsc.usp.br/	26 de maio a 15 de agosto
Realização da Prova CUCO	25 a 29 de agosto
Divulgação do resultado	10 de setembro
Manifestação de interesse dos professores incentivadores premiados	10 a 30 de setembro

Parágrafo único - É responsabilidade exclusiva dos participantes informarem-se sobre o cronograma, bem como todas as etapas e procedimentos da CUCO 2025.

CAPÍTULO X – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 20º - É responsabilidade da Comissão Organizadora da Edição 2025 da CUCO resolver os casos omissos, esclarecer quaisquer dúvidas relacionadas à Competição, ao presente Regulamento, às situações de fraude e ao cancelamento de provas.

CAPÍTULO XI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 21º - O resultado final da CUCO 2025 será divulgado no Instagram ([@vemsaber.usp](https://www.instagram.com/vemsaber.usp)) e no [site](#) do Programa Vem Saber, no dia 10 de setembro de 2025, no endereço: vemsaber.ifsc.usp.br

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º - As decisões da Comissão Organizadora são irrecorríveis e não poderão ser questionadas em qualquer fase do processo ou da premiação.

Art. 23º - Os agraciados concordam com a divulgação dos resultados de maneira apropriada, incluindo nomes e imagens, promovendo assim a máxima transparência ao processo.

[Documento assinado digitalmente]

Comissão Organizadora da Competição USP de Conhecimentos e Oportunidades
São Carlos, 26 de maio de 2025.